



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 01/81.

DE 15 DE JANEIRO DE 1.981.

"Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento em vigor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o Ítem 11 do Artigo 4º da Lei Municipal Nº 569/80,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura / Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.1	DIVIDAS
4.1-3.000	Despesas Correntes
4.1-3.200	Transf. Correntes- 3.260-Encargos da Dívida / Interna
4.1-3.265-0308033	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS.....Cr\$1.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 15 de janeiro de 1.981.


LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária